

## **EDITAL 001/2020 – Pedagogia**

**ASSUNTO: Atividades Complementares:**

**DATAS: 27/07 a 31/07**

A Coordenação do Curso de Pedagogia, no uso das atribuições e considerando a necessidade de definir as regras complementares e padronizar os critérios para a efetivação das atividades complementares,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar as datas para a realização de protocolo dos certificados das atividades complementares por parte dos alunos, para finalização do semestre 2020/1.

**Referente ao 1º semestre: 27/07 a 31/07 - Somente via protocolo – Web Aluno**

Art. 2.º As horas a serem lançadas no histórico do aluno serão contadas de acordo com o número de horas realizadas e descritas nos comprovantes que deverão ser anexados no protocolo

Ar. 3º Em decorrência na situação emergencial devido ao Covid-19, apenas serão recebidos certificados dos acadêmicos que finalizaram o oitavo período (2020/1).

Art. 4.º Atividades complementares cujo comprovante protocolado não tenha a descrição do número de horas realizadas serão avaliadas pela Coordenação do Curso, que definirá o número de horas a serem atribuídas.

Art. 5º Alunos matriculados no oitavo período no ano de 2020 deverão cursar 200 (duzentas) horas de atividades complementares, podendo estas serem distribuídas entre atividades de ensino, iniciação científica e extensão, sem exigência de percentual mínimo em cada modalidade.

Art. 6.º Casos omissos a este edital serão resolvidos pela Coordenação de Curso e, caso necessário, pelo NDE – Núcleo Docente Estruturante.



**Prof. Ma Perla Cristiane Enviy**  
**Coordenadora do Curso de Pedagogia**